



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.30.3.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.30.3. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 23 de outubro de 2019 às 15h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO PRÉ-MOLDADO PARA CAPACIDADE DE 50M³ NA VILA JACUÍPE, SÍTIO JUA, DISTRITO DE PONTA DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 07 de outubro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.01.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.01.2. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 24 de outubro de 2019 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A ORLA DO BALNEÁRIO DA NASCENTE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 870698/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 07 de outubro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2019.10.01.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2019.10.01.1.A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 07 de novembro de 2019 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 867056/2018/ MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 07 de outubro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**PORTARIA Nº 0310001/2019-SEAD
CRATO/CE, 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº2103003/2017 e suas alterações conforme o Decreto nº 1607001/2019 - GP de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento a Fortaleza/CE, no período de 14 a 18 de Outubro de 2019, para participar do curso "Interpretação Norma ISO 9001:2015"

Nome: Luciano Flavio da Silva Cavalcante

CPF: 631.871.913-04

Cargo: Coordenador de Patrimônio

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Destino: Fortaleza/CE.

Período: 14 a 18 de outubro de 2019

Quantidade: 05 (cinco)

Valor da Diária: R\$ 255,00

Total Concedido: R\$ 1.275,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 03 de outubro de 2019

MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0310002/2019-SEAD
CRATO/CE, 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº2103003/2017 e suas alterações conforme o Decreto nº 1607001/2019 - GP de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento a Fortaleza/CE, no período de 14 a 18 de Outubro de 2019, para participar do curso "Interpretação Norma ISO 9001:2015"

Nome: Bruna da Silva Leite

CPF: 022.315.523-37

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Destino: Fortaleza/CE.

Período: 14 a 18 de outubro de 2019

Quantidade: 05 (cinco)

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 750,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 03 de outubro de 2019

MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0310003/2019-SEAD
CRATO/CE, 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº2103003/2017 e suas alterações conforme o Decreto nº 1607001/2019 - GP de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento a Fortaleza/CE, no período de 14 a 18 de Outubro de 2019, para participar do curso "Interpretação Norma ISO 9001:2015"

Nome: Jussara Benício de Sousa

CPF: 020.757.043-41

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Destino: Fortaleza/CE.

Período: 14 a 18 de outubro de 2019

Quantidade: 05 (cinco)

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 750,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 03 de outubro de 2019

MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL – SETURDES**PORTARIA Nº 2409001/2019 - SETURDES****CRATO/CE, 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável, no uso das suas atribuições legais, e nos termos dos arts 58, III, e 67, da lei Federal Nº 8.666/1993, bem como do Decreto Nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, à cidade de São Paulo/SP, no período de 25 a 27 de setembro do corrente ano, para participar da **47ª ABAV EXPO INTERNACIONAL DE TURISMO**.

NOME	ROGÉRIO ALVES NOGUEIRA	DESTINO	SÃO PAULO/SP
CPF	630.963.403 - 82	PERÍODO	25 A 27/09/2019
CARGO	ASSESSOR II	QUANTIDADE	03 (três)
MATRÍCULA	44393	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	420,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	1.260,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável, em 24 de setembro de 2019.

Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva

SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**PORTARIA Nº 2208005/2019- SME
CRATO/CE, 22 de Agosto de 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017 e suas alterações conforme Decreto nº1607001/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar a equipe pedagógica da Secretaria de Educação que irão participar do Seminário Conquistas e Desafios da Educação no Ceará, que acontecerá no auditório Murilo Aguiar da Assembleia Legislativa do Ceará, localizada na Avenida desembargador Moreira, 2807 – Fortaleza/CE dia 26 de agosto de 2019 e participar de reunião com a Secretária de Educação do Estado do Ceará, sobre Programa Escola Nota 10, dia 27 de agosto.

Nome: ANTONIO ROSELI BEZERRA DE SOUSA

Destino: FORTALEZA/CE

CPF. 044.557.003-23

Período: 26 e 27/08/2019

Cargo: Motorista

Quantidade: 02 (duas)

Lotação: Secretaria de Educação

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, em 22 de Agosto de 2019.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIN**PORTARIA Nº 0210001/2019
CRATO/CE, 02 de Outubro de 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019 – GP e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Curso Auditoria Financeira e Contábil aplicada ao Setor Público, que será realizado em Fortaleza CE, nos dias 16, 17 e 18 Outubro de 2019.

Nome: Isac Gonçalves Brasil da Franca

CPF: 021.607.923-30

Cargo: Assessor II

Lotação: Secretaria de Finanças e Planejamento

Destino: Fortaleza/CE

Período: 16, 17 e 18 de Outubro 2019.

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 630,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 02 de outubro de 2019.

IRACI MORAIS DE BRITO ROCA
Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 0710001/2019
CRATO/CE, 07 de outubro de 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017; bem como, suas alterações contidas no decreto nº 1607001/2019- GP;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Seminário de Finanças Públicas “promover a discussão de temas relevantes do cenário das finanças públicas no Brasil” no dia 09/10/2019, em Fortaleza-CE.

Nome: Tatiane Alves Siebra Brasil

CPF: 022.847.713-19

Cargo: Coordenadora especial de tesouraria

Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento

Destino: Fortaleza-CE

Período: 09 de outubro de 2019.

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 255,00

Total Concedido: R\$ 255,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 07 de outubro de 2019.

IRACI MORAIS DE BRITO ROCA
Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 0041009/2019-SMS
CRATO/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de paciente para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 11/09/2019 á noite e retornando no dia 12/09/2019.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

CPF: 267.245.098-66

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Lotação: Secretaria de Saúde

Matrícula: 42816

Destino: Fortaleza - CE

Período: 11 e 12 de setembro de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 10 de setembro de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0021206/2019-SMS
CRATO/CE, 12 DE JUNHO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Treinamento sobre a Implementação da Profilaxia Pré-exposição ao HIV- PREP que acontecerá nos dias 18 e 19 de Junho na Escola de Saúde Pública do Ceará- ESP, em Fortaleza- CE.

Nome: PABLO PITA

CPF: 003.805.943-66

Cargo: Infectologista

Lotação: SAE

Destino: Fortaleza -CE

Período: 18 e 19 de junho

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 12 de junho de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

EDITAL Nº 27/2019 - SMS

EDITAL Nº 27/2019 O MUNICÍPIO DO CRATO - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos CLASSIFICADOS na SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL 001/2019 DIVERSAS SECRETARIAS, de 28 de Dezembro de 2018 e EDITAL Nº 003/2019 – SMS de 08 de agosto de 2019.

1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO

- 1.1. Os candidatos **CLASSIFICADOS, relacionados abaixo**, deverão apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, situada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Sete de Setembro, 150 – Bairro São Miguel, Crato – CE, no **dia 9 de outubro de 2019**, das **08h00min às 16h30min**, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**.

EDITAL 001/2019 DIVERSAS SECRETARIAS

Tecnico(A) de Enfermagem			
Ordem	Inscrição	Candidato(A)	Pontuação
40.	3158	Maria Marlene Teixeira Alencar	36,5
41.	3169	Antonia Adriana Gomes Soares	35
Agente Administrativo			
Ordem	Inscrição	Candidato(A)	Pontuação
101.	3821	Ana Rachel Holanda Roque	11
102.	4006	Fernanda Nayra Pereira de Araujo	11
Agente de Endemias			
Ordem	Inscrição	Candidato(A)	Pontuação
31.	4931	Daniel Jamesson Bezerra Dantas	20
Odontólogo - ESF			
Ordem	Inscrição	Candidato(A)	Pontuação
18.	1438	Kathya Kelly de Oliveira Fernandes	15

Odontólogo - Ortodontia			
Ordem	Inscrição	Candidato(A)	Pontuação
1.	1667	José Eugênio Teixeira Rocha	70

EDITAL 03/2019 - SMS

Médico Generalista			
Ordem	Inscrição	Candidato (A)	Pontuação
3.	46	Isabelle Gonçalves Celestino Dos Santos	Habilitada
Médico Ginecologista e Obstetra			
Ordem	Inscrição	Candidato (A)	Pontuação
2.	8	Camila Grangeiro Fernandes	53

2 – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os candidatos, no ato da convocação, deverão apresentar os documentos, **originais e cópias**, constantes no item 9 do EDITAL Nº 01/2019, de 28 de dezembro de 2018, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO**. A saber:

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo órgão contido neste Edital:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação/habilitação no Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;

- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

Crato – CE, 07 de outubro de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde

PREVICRATO**Portaria N.º 076/2.019**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 043/2019,

RESOLVE:

Conceder o benefício de pensão por morte e incluir, a contar de **09 de setembro de 2.019 (data do requerimento)**, a **Sra. Maria do Socorro dos Santos**, portadora da identidade n.º 2119237/91 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 997.243.753-15, na condição companheira, na pensão por morte já concedida através da Portaria n.º 029/2017 do ex-servidor falecido **Sr. Paulo Sérgio Caçula Oliveira**, portador da identidade n.º 2003034099374 – SSPDC/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 674.408.513-15, outrora ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública Patrimonial, matrícula n.º 25901, cujo óbito se deu em 05 de dezembro de 2.016. O presente benefício será concedido com fundamento no art. n.º 40, § 7.º, II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), no art. 8.º, I, art. 48, II e art. 50, §2.º da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Sistema Previdenciário do Município do Crato e criou o Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais do Crato - PREVICRATO, fixando em favor da beneficiária o valor correspondente a uma quota da pensão por morte do ex-servidor falecido, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Pensão por Morte	-	R\$ 1.370,52	Art. 40º, §7º, II da CF/1988
TOTAL DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE: R\$ 1.370,52			

RATEIO DO BENEFÍCIO	
NOME DO BENEFICIÁRIO	VALOR
Quota-parte de Paulo Anderson Oliveira Santos (filho).....	R\$ 456,84
Quota-parte de Paulo Felipe Rodrigues Oliveira (filho).....	R\$ 456,84
Quota-parte de Maria do Socorro dos Santos (companheira).....	R\$ 456,84

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 09/09/2019 (data do requerimento).

Registre-se e publique-se.

Crato, 01 de Outubro de 2.019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria nº 0303015/2017- GP

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE